CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 391
DATA 17 FEV. 2016 HORAS 10:15
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 287 DE 2016.
(Erley Brito "Lêca")

Construção de redutor de velocidade, em frente à Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Setor Vila São José, Gurupi – To.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 22/04/2016

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Senhor David Henrique Garcia**, Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança do Município, **construção de redutor de velocidade, no Setor Vila São José, em frente à Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, na Rua 15 entre 16 e 18, Gurupi – To.**

JUSTIFICATIVA

A referida construção do redutor de velocidade naquela rua acima mencionada é devido à alta velocidade em que os veículos automotores trafegam, colocando em risco a vida dos membros da Igreja, dos moradores e das pessoas que ali circulam. Diante do exposto é que indicamos ao Senhor Superintendente, a construção do redutor de velocidade o mais breve possível para que as pessoas citadas acima possam trafegar com mais segurança, evitando acidentes naquela rua.
É a justificativa.

Gabinete do Vereador Erley Brito "Lêca", aos doze dias do mês de fevereiro de 2016.

Vereador ERLEY BRITO "LÊCA"
PSB